

## Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60

e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

85560-000

CHOPINZINHO

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8620 - Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811

PARANA

## **PORTARIA Nº 214/2017**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o disposto no artigo nº 63, inciso X, da Lei Orgânica, o qual dispõe que, compete ao Sr. Prefeito baixar atos administrativos e publicá-los e:

CONSIDERANDO que a remoção é o ato pelo qual o servidor, respeitadas as funções do cargo, passa a ter exercício em outra unidade administrativa, conforme estabelece o caput do artigo nº 52, da Lei Complementar nº 068/2012 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Chopinzinho e:

CONSIDERANDO o requerimento protocolado sob nº 1534 de 04 de abril de 2017 e ainda, a necessidade de dotar a Secretaria de Administração/Defesa Civil/Bombeiros Comunitários, mantendo os servicos essenciais em funcionamento de maneira satisfatória e eficaz.

## RESOLVE

Art. 1º - Lotar o servidor Marcos de Souza, matrícula funcional nº 1211-2, junto à Secretaria de Administração/Defesa Civil/ Bombeiros Comunitários, a partir de 08 de maio de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 04 DE MAIO DE

2017.

Alvaro Dênis Ceni Scolaro

Prefeito

Eduardo Pivatto Secretário de Administração

> Publicado no DIOEMS - Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Sudoeste do Paraná http://amsop.dioems.com.br

Nº 1350 de 08/05/2017 Pg. 09

Secretária de Educação Cultura e Esportes